

**GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL****INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DOS SERVIDORES DO DISTRITO FEDERAL**

Havendo irregularidades neste instrumento, entre em contato com a Ouvidoria de Combate à Corrupção, no telefone 0800-6449060

**2º ADITIVO AO TERMO DE CREDENCIAMENTO Nº 0094/2021, QUE CELEBRAM ENTRE SI O INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DOS SERVIDORES DO DISTRITO FEDERAL - INAS/DF E A EMPRESA HIDROFÍSIO CLÍNICA DE FISIOTERAPIA E ESTÉTICA LTDA.**

**PROCESSO Nº 04001-00000158/2021-72**

**1. CLÁUSULA PRIMEIRA – DAS PARTES**

1.1. **O INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DOS SERVIDORES DO DISTRITO FEDERAL – INAS/DF**, autarquia em regime especial, criado pela [Lei nº 3.831, de 14 de março de 2006](#), inscrito no CNPJ sob o nº 08.302.402/0001-52, situado no SCS Quadra 09, Torre B, Loja 15, Espaço S-01 e 10º andar, Edifício Parque Cidade Corporate - Asa Sul - CEP: 70308-200 Brasília - DF, neste ato representado por seu Diretor-Presidente **BRUNO ALVIM MOURA**, portador do RG nº MG-8.448.134 SSP/MG e CPF nº 045.177.746-86, residente e domiciliado nesta Capital, no uso da atribuição que lhe confere o art. 7º, I do Regimento Interno, aprovado por meio da [Portaria nº 262, de 09 de novembro de 2006](#), doravante denominado CREDENCIANTE e, de outro lado, a empresa **HIDROFÍSIO CLÍNICA DE FISIOTERAPIA E ESTÉTICA LTDA** inscrita no CNPJ sob o nº 08.258.737/0002-00, estabelecida no endereço: QSD – ÁREA ESPECIAL 04, Lote 04, Loja 04, Edifício Via Liberte, Taguatinga Sul, CEP: 72.020-040, Brasília/DF, telefone: (61) 3563-4653, e-mail: [faturamento@clinicahidrofisio.com.br](mailto:faturamento@clinicahidrofisio.com.br), neste ato representada por suas sócias **KARINA REIS DE ALMEIDA**, brasileira, divorciada, administradora, portadora da Cédula de Identidade nº 1.335.560 SSP/DF e do CPF nº 552.517.901-63, e **LUCIANA REIS DE ALMEIDA APOLINÁRIO COSSI**, brasileira, casada, empresária, portadora da Cédula de Identidade nº 2.945.58 SSP/DF e do CPF nº 041.767.451-18, ambas residentes e domiciliadas nesta Capital, que assinarão em conjunto ou isoladamente, doravante denominada CREDENCIADA, resolvem aditar o Termo de Credenciamento nº **0093/2021** (69808961), celebrado em 05 de março de 2021, publicado no DODF nº 176, de 17/09/2021.

**2. CLÁUSULA SEGUNDA – DO OBJETO**

2.1. Prorrogação do prazo de vigência do Contrato por mais 12 (doze) meses, em conformidade com o art. 57, II, da [Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993](#), e nos termos previstos na Cláusula Décima Oitava do Termo de Credenciamento.

2.2. A alteração do endereço comercial, estabelecida na QSD – ÁREA ESPECIAL 04, Lote 04, Loja 04, Edifício Via Liberte, Taguatinga Sul Brasília/DF, CEP: 72.020-040, excluindo a anterior.

**3. CLÁUSULA TERCEIRA – DO PRAZO DE VIGÊNCIA**

3.1. O presente Termo Aditivo terá vigência no período de **06 de março de 2023 a 05 de março de 2024**.

**4. CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO**

4.1. Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Termo de Credenciamento a que se refere o presente Termo Aditivo.

5. **CLÁUSULA QUINTA – DA PUBLICAÇÃO E DO REGISTRO**

5.1. A eficácia deste Termo fica condicionada à publicação resumida do instrumento na Imprensa Oficial, até o quinto dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura, para ocorrer no prazo de vinte dias daquela data.

---

**BRUNO ALVIM MOURA**

Diretor-Presidente

INAS/DF

---

**KARINA REIS DE ALMEIDA**

**LUCIANA REIS DE ALMEIDA APOLINÁRIO COSSI**

Hidrofísio Clínica de Fisioterapia e Estética LTDA



Documento assinado eletronicamente por **Karina Reis de Almeida, Usuário Externo**, em 02/03/2023, às 11:25, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **BRUNO ALVIM MOURA - Matr.0278652-4, Diretor(a)-Presidente do Instituto de Assistência à Saúde dos Servidores do Distrito Federal- INAS/DF**, em 02/03/2023, às 15:56, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:  
[http://sei.df.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?](http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)  
[acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)  
verificador= **106988849** código CRC= **996AB816**.

"Brasília - Patrimônio Cultural da Humanidade"

---

|                        |                        |
|------------------------|------------------------|
| 04001-00002054/2022-83 | Doc. SEI/GDF 106988849 |
|------------------------|------------------------|